

CONSÓRCIO INTEGRAR
Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural

RESOLUÇÃO N°03/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural - Consórcio Integrar, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

01.000 - CONSORCIO INTEGRAR		
01.001 - CONSORCIO INTEGRAR		
01.001.6.182.1.2001-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.501.0000.0000	Recursos Ordinários	13.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

01.000 - CONSORCIO INTEGRAR		
01.001 - CONSORCIO INTEGRAR		
01.001.6.182.1.2001-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.501.0000.0000	Recursos Ordinários	13.200,00

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba (SC), 20 de dezembro de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Presidente do Consórcio INTEGRAR

Publicado no mural do Consórcio Integrar e no Diário Oficial dos Municípios –
DOM em 20 de dezembro de 2024.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa